



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 02/2025 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

CHAMADA INTERNA N.º 02/2025-PPG/UEMA

PRÊMIO EMANOEL GOMES DE MOURA DE TESES E DISSERTAÇÕES DA UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna pública a presente Chamada Interna e convida os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA a apresentarem indicação ao Prêmio UEMA de Teses, Dissertações e Outros Tipos de Trabalhos de Conclusão, aprovado pela Resolução n.º 948/2016-CONSUN-UEMA.

1. OBJETIVO

Esta Chamada Interna visa à concessão do Prêmio UEMA ao autor e ao orientador de teses, dissertações e outros tipos de trabalhos de conclusão, a ser outorgado em reconhecimento ao mérito dos melhores trabalhos defendidos e aprovados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA no ano de 2024.

2. CONDIÇÕES PARA A SELEÇÃO

A seleção das teses, dissertações e outros tipos de trabalhos de conclusão a serem indicados pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* obedecerá ao disposto na Resolução n.º 948/2016-CONSUN/UEMA.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para a indicação ao Prêmio, os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA deverão encaminhar via SEI à Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA - CPG/PPG/UEMA os seguintes documentos:

- cópia da ata de defesa do trabalho selecionado e do trabalho indicado para honra ao mérito (caso o programa decida também indicar o trabalho para esta categoria).
- portaria de designação da comissão examinadora do Prêmio UEMA.
- parecer técnico da comissão examinadora do Prêmio UEMA.
- ata do colegiado com homologação do parecer técnico da comissão examinadora do Prêmio UEMA.

4. JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A seleção inicial será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG e consiste na conferência da documentação apresentada.

4.2 As solicitações que não apresentarem toda documentação exigida no item 3 desta Chamada Interna serão indeferidas.

4.3 O resultado será homologado pela PPG e publicado no site da UEMA.

5. CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Período de inscrição	9 de abril a 19 de maio de 2025
Divulgação dos resultados	até 2 de junho de 2025
Cerimônia de premiação	3 de julho de 2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Interna podem ser obtidos junto à Coordenação de Pós-Graduação pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

6.2 A PPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação da presente Chamada Interna.

São Luís - MA, 9 de abril de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 10/04/2025, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 10/04/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6999136** e o código CRC **12DD3B59**.